



SELEÇÃO DO  
MESTRADO  
EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 05/2019

**RESULTADO PROVISÓRIO**

ETAPA 2

Linha de Pesquisa: SUBLINHA 1 - DEMOCRACIA, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Modalidade de acesso: 1-AMPLA CONCORRÊNCIA

Vagas disponíveis para a Etapa 3: 12

Nota mínima aprovativa: 7

CANDIDATO	NOTA
00052	0
00021	9,5
00184	7,0
00017	7,4
00205	7,0
00202	7,1
00127	8,0
00146	4,4
00064	0
00025	3,5
00010	3,2
00180	7,0
00138	2,1
00236	0
00015	3,8
00026	0
00190	7,5
00036	9,5

Critérios de Avaliação  
(estabelecidos no Edital nº005/2019-PPGD/UFPI)

O candidato deverá responder cada quesito em no mínimo duas e no máximo quatro laudas. **O não atendimento do limite mínimo ou máximo implicará a nota zero para o quesito.**

Receberá zero o candidato que não responder sobre o núcleo central do quesito ou responder genericamente ao quesito. Para as respostas pertinentes, a nota de cada quesito da prova escrita dissertativa será ponderada a partir de três critérios:

- d1) uso adequado e domínio da bibliografia indicada no Anexo E: peso 6;
- d2) argumentação clara, lógica e sistemática: peso 2;
- d3) redação e uso adequado do vernáculo: peso 2.

A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete). Serão classificados para a Etapa 3 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 e que estiverem classificados entre as vagas previstas na Tabela 3 do Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por sublinha de pesquisa e modalidade de acesso).



SELEÇÃO DO  
MESTRADO  
EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 05/2019  
**RESULTADO PROVISÓRIO**  
ETAPA 2

Linha de Pesquisa: SUBLINHA 1 - DEMOCRACIA, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
Modalidade de acesso: 3-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA  
Vagas disponíveis para a Etapa 3: 3  
Nota mínima aprovativa: 7

CANDIDATO	NOTA
00009	3,2
00210	3,2

Critérios de Avaliação  
(estabelecidos no Edital nº005/2019-PPGD/UFPI)

O candidato deverá responder cada quesito em no mínimo duas e no máximo quatro laudas. **O não atendimento do limite mínimo ou máximo implicará a nota zero para o quesito.**

Receberá zero o candidato que não responder sobre o núcleo central do quesito ou responder genericamente ao quesito. Para as respostas pertinentes, a nota de cada quesito da prova escrita dissertativa será ponderada a partir de três critérios:

- d1) uso adequado e domínio da bibliografia indicada no Anexo E: peso 6;
- d2) argumentação clara, lógica e sistemática: peso 2;
- d3) redação e uso adequado do vernáculo: peso 2.

A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete). Serão classificados para a Etapa 3 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 e que estiverem classificados entre as vagas previstas na Tabela 3 do Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por sublinha de pesquisa e modalidade de acesso).



SELEÇÃO DO  
MESTRADO  
EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 05/2019  
**RESULTADO PROVISÓRIO**  
ETAPA 2

Linha de Pesquisa: SUBLINHA 2 - ESTADO E EFETIVIDADE DO DIREITO  
Modalidade de acesso: 4-AMPLA CONCORRÊNCIA  
Vagas disponíveis para a Etapa 3: 12  
Nota mínima aprovativa: 7

CANDIDATO	NOTA
00027	7,1
00056	4,8
00020	3,1
00168	2,5
00002	7,1
00118	7,2
00019	7,1
00006	7,0
00003	7,2

Critérios de Avaliação  
(estabelecidos no Edital nº005/2019-PPGD/UFPI)

O candidato deverá responder cada quesito em no mínimo duas e no máximo quatro laudas. **O não atendimento do limite mínimo ou máximo implicará a nota zero para o quesito.**

Receberá zero o candidato que não responder sobre o núcleo central do quesito ou responder genericamente ao quesito. Para as respostas pertinentes, a nota de cada quesito da prova escrita dissertativa será ponderada a partir de três critérios:

- d1) uso adequado e domínio da bibliografia indicada no Anexo E: peso 6;
- d2) argumentação clara, lógica e sistemática: peso 2;
- d3) redação e uso adequado do vernáculo: peso 2.

A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete). Serão classificados para a Etapa 3 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 e que estiverem classificados entre as vagas previstas na Tabela 3 do Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por sublinha de pesquisa e modalidade de acesso).



SELEÇÃO DO  
MESTRADO  
EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 05/2019

**RESULTADO PROVISÓRIO**

ETAPA 2

Linha de Pesquisa: SUBLINHA 2 - ESTADO E EFETIVIDADE DO DIREITO

Modalidade de acesso: 5-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA

Vagas disponíveis para a Etapa 3: 6

Nota mínima aprovativa: 7

CANDIDATO	NOTA
00040	2,2

Critérios de Avaliação  
(estabelecidos no Edital nº005/2019-PPGD/UFPI)

O candidato deverá responder cada quesito em no mínimo duas e no máximo quatro laudas. **O não atendimento do limite mínimo ou máximo implicará a nota zero para o quesito.**

Receberá zero o candidato que não responder sobre o núcleo central do quesito ou responder genericamente ao quesito. Para as respostas pertinentes, a nota de cada quesito da prova escrita dissertativa será ponderada a partir de três critérios:

- d1) uso adequado e domínio da bibliografia indicada no Anexo E: peso 6;
- d2) argumentação clara, lógica e sistemática: peso 2;
- d3) redação e uso adequado do vernáculo: peso 2.

A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete). Serão classificados para a Etapa 3 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 e que estiverem classificados entre as vagas previstas na Tabela 3 do Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por sublinha de pesquisa e modalidade de acesso).



SELEÇÃO DO  
MESTRADO  
EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 05/2019  
**RESULTADO PROVISÓRIO**  
ETAPA 2

Linha de Pesquisa: SUBLINHA 3 - ORDEM ECONÔMICA E MUDANÇAS INSTITUCIONAIS  
Modalidade de acesso: 7-AMPLA CONCORRÊNCIA  
Vagas disponíveis para a Etapa 3: 12  
Nota mínima aprovativa: 7

CANDIDATO	NOTA
00087	7,0
00031	4,5
00069	7,5
00032	7,0
00196	0
00126	8,5
00005	9,0
00007	3,0
00167	9,0

Critérios de Avaliação  
(estabelecidos no Edital nº005/2019-PPGD/UFPI)

O candidato deverá responder cada quesito em no mínimo duas e no máximo quatro laudas. **O não atendimento do limite mínimo ou máximo implicará a nota zero para o quesito.**

Receberá zero o candidato que não responder sobre o núcleo central do quesito ou responder genericamente ao quesito. Para as respostas pertinentes, a nota de cada quesito da prova escrita dissertativa será ponderada a partir de três critérios:

- d1) uso adequado e domínio da bibliografia indicada no Anexo E: peso 6;
- d2) argumentação clara, lógica e sistemática: peso 2;
- d3) redação e uso adequado do vernáculo: peso 2.

A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete). Serão classificados para a Etapa 3 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 e que estiverem classificados entre as vagas previstas na Tabela 3 do Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por sublinha de pesquisa e modalidade de acesso).



SELEÇÃO DO  
MESTRADO  
EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 05/2019  
**RESULTADO PROVISÓRIO**  
ETAPA 2

Linha de Pesquisa: SUBLINHA 4 - MUDANÇAS NA ORDEM PRIVADA  
Modalidade de acesso: 10-AMPLA CONCORRÊNCIA  
Vagas disponíveis para a Etapa 3: 12  
Nota mínima aprovativa: 7

CANDIDATO	NOTA
00083	3,5
00058	9,1
00066	8,5
00112	8,4
00174	8,3
00187	4,1
00063	4,8
00177	9,7
00053	8,3
00170	2,7
00106	8,8
00035	7,0
00114	9,7
00125	3,0
00078	2,4
00091	7,1
00041	3,9

Critérios de Avaliação  
(estabelecidos no Edital n°005/2019-PPGD/UFPI)

O candidato deverá responder cada quesito em no mínimo duas e no máximo quatro laudas. **O não atendimento do limite mínimo ou máximo implicará a nota zero para o quesito.**

Receberá zero o candidato que não responder sobre o núcleo central do quesito ou responder genericamente ao quesito. Para as respostas pertinentes, a nota de cada quesito da prova escrita dissertativa será ponderada a partir de três critérios:

- d1) uso adequado e domínio da bibliografia indicada no Anexo E: peso 6;
- d2) argumentação clara, lógica e sistemática: peso 2;
- d3) redação e uso adequado do vernáculo: peso 2.

A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete). Serão classificados para a Etapa 3 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior na Etapa 2 e que estiverem classificados entre as vagas previstas na Tabela 3 do Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por sublinha de pesquisa e modalidade de acesso).